



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 452/2019

Requer informações da Administração Municipal sobre moradores de rua no Município de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado e questionado por munícipes de vários pontos da cidade, quanto a metodologia de atendimento realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, referente aos moradores de rua existentes em nosso município.

CONSIDERANDO que, se faz necessário a busca por informações, para que sejam transmitidas à população barbarensense, para que haja transparência nas ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade e divulgação ao Poder Legislativo municipal;

CONSIDERANDO que, cumprindo o dever de vereador, realizei este requerimento com o intuito de sanar algumas dúvidas a nós expostas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º). Qual a quantidade de moradores de rua existente no município de Santa Barbara d'Oeste? Se sim, enviar cópia do documento.

2º). Atualmente quantos órgãos/ albergues que acolhem moradores de rua? Discriminar tipos de acolhimento existentes, local, exigências para ingressar.

3º). Há algum programa ou ações públicas com o intuito de reduzir este número de moradores de rua? Se sim discriminar.

PROTOCOLADO 4570/2019 - 12/07/2019 10:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º). O município recebe algum recurso financeiro durante o ano, verba do Governo Estadual ou Federal? Havendo recursos passar documentos e valores.

5º). Outras informações que julgarem necessárias!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -
 **Democratas25**
A Força das Novas Idéias.

PROTOCOLO 4570/2019 - 12/07/2019 10:14